



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 18/12, DE 23 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a disponibilização de sala para cursos do Via Rápida e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada uma sala com toda estrutura de informática e multimídia necessária à realização dos cursos do “Via Rápida para o Emprego”, junto ao prédio da Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 23 de abril de 2012.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL